

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 58, de 21 de outubro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, Termo de Aditamento SS nº 028/2025 (quarto) ao Termo de Convênio SS nº 001/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 20/12/2025, para compreender o período de 20/12/2025 a 20/12/2026, sem alteração do plano operativo. Conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel de São Bernardo do Campo (IAE/SBC). (Processo: SB 086678/2021).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde